



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/FMS/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WORLD SERVICE INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na **Contratatação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de lavanderia da maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, através da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º **079/FMS/2021**, Processo Licitatório n.º **028/FMS/2021**, Pregão Eletrônico **023/FMS/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.861.414/0001-70, com sede na Rua Noruega, n.º 214, Pau Amarelo, Paulista, PE, CEP: 53433-190, Fone: (81) 3074-6320 e e-mail **world-service@uol.com.br**, por seu representante legal, a **Sr. Albino Carlos Rufino**, portador da cédula de identidade n.º 2659330 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 591.457.654-72, residente e domiciliado Rua Noruega, n.º 226, Pau Amarelo, Paulista - PE, CEP: 53433-190, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **1211/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **11 de maio de 2023**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo**.

Considerando que o Contrato n.º 017/FMS/2021, foi celebrado em 24 de Maio de 2021, pelo período de **12 (doze) meses**, encontrando-se em vigência até o dia 24 de Maio de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 29.499,84 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para o dia 24 de maio de 2024**.

ALBINO CARLOS
RUFINO:59145765472

Assinado de forma digital por
ALBINO CARLOS
RUFINO:59145765472
Data: 2023.06.16 10:02:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 998/2023, datada de 26/04/2023, no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil, setecentos reais), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, deixando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1211, datada de 11 de maio de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de Maio de 2024, inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME ALBINO CARLOS RUFINO:59145765472 Assinado de forma digital por ALBINO CARLOS RUFINO:59145765472 Dados: 2023.06.16 10:03:05 -03'00'
TESTEMUNHA: CPF (MF): Rudrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho 224.621.264-SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): Cleide Lima Coordenadora de Planejamento Mat. 23.263 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho 070.641.486-55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º termo aditivo ao Contrato nº 017/FMS/2021, Processo Administrativo nº 079/2021, Processo Licitatório nº 028/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 023/FMS/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de Maio de 2024**, inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. Locatário: WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, com sede na Rua Noruega, nº 214, Pau Amarelo, Paulista, PE, CEP: 53433-190. Valor total: R\$ 29.499,84. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FA05ECF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2023. Edição 3373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>